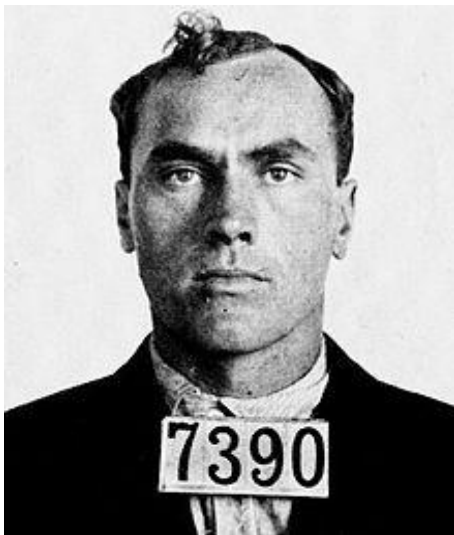


A EVOLUÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DESDE CARL PANZRAM E GARY GILMORE ATÉ À ACTUALIDADE



***JOÃO JORGE C. S. SPÍNOLA FERNANDES
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA***

Introdução

No dia 5 de Setembro de 1930, Carl Panzram é enforcado por assassinar um guarda prisional. Este foi o último dos seus 22 homicídios alegados, entre os quais, pela sua própria admissão, teria cometido uma série de roubos e actos de sodomia. O assassino lutou pela sua execução, preferindo a pena de morte a passar o resto da vida preso. (Gaddis and Long, 2002: pp. 218-221)

Quase meio século mais tarde, em 17 de Janeiro de 1977, Gary Gilmore é fuzilado, também preferindo a morte à prisão perpétua.

Em ambos os casos, surge-nos a questão de quais são os aspectos do sistema prisional tão intoleráveis que levaram dois homens a preferir a pena capital, e se os mesmos existem ainda nos nossos dias.

No presente trabalho, efectuaremos uma comparação entre as descrições das prisões norte-americanas efectuadas nas obras *Panzram: A Journal of Murder* de Gaddis e Long, *The Executioner's Song* de Norman Mailer, e relatos contemporâneos de penologia. Concentrar-nos-emos especificamente em descobrir quais as características do sistema prisional que melhoraram, pioraram ou permaneceram inalteradas.

A veracidade das memórias de Panzram são na sua maioria confirmadas pelos autores do livro que as contém, com a excepção de alguns homicídios. No caso do romance de Mailer, tendo em conta que o autor se refere à obra como "*A True Life Novel*", partiremos do pressuposto que o que está nele escrito tem pelo menos um fundamento verídico, em particular nas referências às ideias de Gary Gilmore sobre o sistema prisional. Seja como for, os dados relativos à prisão de Utah nos anos 70 provenientes de outras fontes são demasiado escassos para se descobrir o grau de veracidade da obra de Mailer.

No segundo capítulo, que aborda as medidas de reinserção social, utilizaremos a obra *Discipline and Punish* de Michel Foucault como ponto de partida. Como esta trata sobretudo da História do sistema prisional francês (que não é relevante para o presente trabalho), concentrar-nos-emos principalmente nos princípios que o estudioso francês refere no capítulo "*Illegalities and Delinquency*" (que são universalmente aplicáveis), e se estes são respeitados pelas prisões americanas.

Capítulo I- O Sistema Prisional desde Panzram e Gilmore até à Actualidade

1.1 A Influência do Sistema Prisional nas Personalidades de Panzram e Gilmore

Uma vez que ambos os *serial killers* que vamos estudar foram colocados num reformatório quando eram menores, começaremos por abordar este aspecto das suas vidas.

Panzram afirma, no início das suas memórias, que era "a human animal (...) at five or six

1 Nota biográfica: João Jorge Capelo Sottomayor Spínola Fernandes é licenciado em Estudos Portugueses e Ingleses (2015), que estudou na FCSH. Está a terminar o mestrado em Estudos Ingleses e Norte-americanos na mesma faculdade, tendo concluído a sua tese relativa à percepção vitoriana do legado político de Simon de Montfort. Também tirou um curso em Técnicas de Comunicação Oral em 2016. O seu primeiro trabalho publicado, que aborda os processos mentais responsáveis pela resolução de quebra-cabeças, faz parte do número 14 da *Gaudium Sciendi*.

years of age, I was a thief and a liar" (*Ibidem*: p. 11). Sempre que fazia algo que desagradava a sua mãe ou o seu irmão mais velho, o assassino era agredido por ambos. Acabou por ser enviado aos onze anos para a *Minnesota State Training School* após roubar comida e uma pistola a um vizinho rico e tentar fugir num comboio. (*Ibidem*: p. 12) Convém sublinhar que Panzram já exibía tendências antissociais que provavelmente resultaram de maus tratos por parte da sua família.

Panzram efectua nas suas memórias uma descrição deveras negativa dos seus anos no reformatório. Para começar, John Moore, o chefe da ala na qual o assassino residia, chegou a despi-lo todo e a perguntar-lhe se ele tinha cometido algum acto sexual pecaminoso, descrevendo estes últimos detalhadamente. (*Ibidem*: p. 18) Apesar de o assassino não ter sido abusado sexualmente no reformatório, Moore seria expulso do mesmo por efectuar "some kind of immoral act" (e o seu sucessor por agredir frequentemente os seus alunos). (*Ibidem*: p. 21)

Panzram divide as pessoas que o educaram em duas categorias: "the good people tried to train me to be good and the bad people did train me to be bad. The method that the good people used in training me was to beat goodness into me and all the badness out of me" (*Ibidem*: p. 17). O assassino refere-se ao proselitismo religioso dos seus educadores e à sua influência na sua personalidade. O fanatismo do reformatório era nitidamente opressivo, pois as crianças eram forçadas a rezar e a ter aulas de catequese ao Domingo em vez de brincar. Além disso, qualquer desobediência era punida com graves agressões físicas, culminando na tortura dos jovens mediante um chicote aplicado em pele coberta de água salgada. (*Ibidem*: pp. 19-21) Segundo o *serial killer*:

"I had been taught by Christians how to be a hypocrite and I had learned more about stealing, lying, hating, burning and killing. I had learned that a boy's penis could be used for something besides to urinate with and that a rectum could be used for other purposes than crepitating" (*Ibidem*: p. 21).

À medida que Panzram é punido, as suas infracções vão-se agravando. Começando apenas por dobrar mal um guardanapo, o *serial killer* passa a usar linguagem forte, partir pratos e tentar escapar. Acabou por se vingar das suas punições, incendiando o pavilhão no qual as crianças eram torturadas por desobediência. (*Ibidem*)

Panzram conseguiu sair do reformatório fingindo respeitar as regras do mesmo e a fé cristã.

Gilmore, por sua vez, também culpa, pelo menos parcialmente, o reformatório (nomeadamente, a *MacLaren School for Boys*) pelos seus actos criminosos. O assassino descreve o que aprendeu no estabelecimento correcional como "esoteric knowledge" que lhe permitiu identificar-se com outros criminosos. (Mailer, 1980: p. 774) É provável que o conhecimento ao qual Gilmore se referia consistisse essencialmente em como cometer crimes.

É importante constatar que a casa de correcção de Gilmore partilhava um problema com a de Panzram: a propensão para a pedofilia. De facto, o assassino recorda-se na obra de Mailer que chegou a apanhar um dos guardas do seu reformatório a ter relações sexuais com um rapaz. (*Ibidem*: p. 114)

Finalmente, Gilmore sai do reformatório da mesma forma que Panzram: portando-se bem e fingindo cumprir as regras. (*Ibidem*: p. 774)

Partindo das descrições de ambos os *serial killers*, verificamos que as casas de correcção não

evoluíram quase nada desde o início do século XX até aos anos 50. Prevalece a ideia de que os reformatórios, em vez de eliminar as tendências criminosas das crianças, as tornam ainda mais poderosas através do abuso sexual, da violência e do incentivo à hipocrisia.

Por outro lado, a brutalidade dos guardas também influencia significativamente a conduta de um prisioneiro. No caso de Panzram, este aspecto é particularmente notável.

Na prisão de Oregon, sob a direcção do chefe prisional Minto, era expressamente proibido os prisioneiros dialogarem, pois o castigo consistia em agressões valentes por parte dos guardas. O ajudante de Minto, Jim Cooper, era um fanático religioso que adorava prender prisioneiros desobedientes a postes e chicoteá-los. (Gaddis and Long, *op. cit.*: p. 54) No entanto, a característica mais perturbadora da prisão de Oregon (e de várias outras) era a sua utilização de torturas. Segundo Panzram, estas últimas envolviam golpes de chicote, de bastão e, pior que tudo, choques eléctricos. (*Ibidem*: pp. 54-57) Tendo em consideração que a oitava emenda (contra *cruel and unusual punishment*) foi ratificada em 1791, é evidente que os presidiários eram desumanizados na época de Panzram.

Para prisioneiros particularmente desobedientes, a prisão de Oregon tinha a chamada "*bullpen*". Esta era uma "prison within a prison" (*Ibidem*: p. 63), com paredes de tijolo e oito celas de isolamento. Os prisioneiros tinham de andar em fila à roda da *bullpen* desde a manhã até à noite. Qualquer desvio era considerado uma tentativa de fuga, dando aos guardas o direito de disparar. (*Ibidem*: p. 64)

Outra punição, o chamado "*Hole*", é referido tanto em *Panzram* como em *The Executioner's Song*. Segundo o livro de Mailer, Gilmore passou lá quatro meses por ter agredido um homem. (Mailer, *op.cit.*: p. 45) No entanto, a obra de Gaddis e Long fornece uma explicação mais detalhada daquilo em que consistia a punição. Segundo esta, o *Hole* tratava-se de uma cela de forma triangular escura e vazia, à excepção de um balde sanitário e de uma caneca. Os prisioneiros estariam quase nus, pelo que sentiriam imenso frio, e passariam o dia quase todo algemados à porta. Era difícil de respirar, pois não havia nenhuma janela. Ainda assim, segundo o livro, esta versão do *Hole* era mais piedosa do que a que foi abolida em 1916. (Gaddis e Long, *op.cit.*: pp. 275-276)

Na prisão de Dannemora em Nova Iorque, Panzram tentou escapar, mas sofreu uma queda grave que resultou em ambos os braços e pernas partidos. Em vez de o tratar, os guardas obrigaram-no a ficar na cela durante catorze meses sem qualquer tratamento. Em adição, passou mais de dois anos numa cela de isolamento, sem poder receber quaisquer visitas ou escrever e receber cartas. (*Ibidem*: p. 98)

A hostilidade entre prisioneiros e guardas não é exclusiva do tempo do Panzram. Foucault afirma que, em 1842, "Between 1000 and 1500 convicts live under the surveillance of between thirty and forty supervisors, who can preserve some kind of security only by depending on informers, that is to say, on the corruption that they carefully sow themselves" (Foucault, s.d.: p. 266).

De facto, no que diz respeito à *Utah State Prison*, Gilmore afirmava que existia uma espécie de guerra entre prisioneiros e guardas pelo poder na prisão. Os agentes prisionais procuravam descobrir planos de fuga ou de revolta mediante a espionagem por parte de certos prisioneiros aos quais Gilmore chama "*snitches*". (Mailer, *op.cit.*: p. 311)

Segundo Schinkel (2013: p. 47), os presidiários veem a prisão como uma extensão da vida

nas ruas. A polícia e os juizes não se preocupam com a justiça do caso, recorrendo simplesmente às recomendações dos acusadores que, segundo os prisioneiros, possuem todo o poder no tribunal. Esta ideia também é partilhada por Gilmore, que afirma que "My lawyers work for the same people that are going to sentence me" (Mailer, *op.cit.*: p. 356).

As más condições na prisão também são referidas nas obras relativas aos *serial killers*.

Em *The Executioner's Song*, verificamos que a *county jail* de Utah é extremamente quente, pelo que o ar que os prisioneiros respiram é muito pesado. Mesmo abrir as janelas não resulta, pois a aproximação da prisão à auto-estrada resulta na entrada de fumo. (*Ibidem*: p. 286)

Gilmore escreveu à sua namorada que a cela tinha baratas mortas no chão húmido, que a retrete não funcionava e a cama, para além de dura, não tinha almofada. (*Ibidem*: p. 305)

A prisão de Dannemora em particular era considerada "the only one designed specifically to punish" (Gaddis and Long, *op.cit.*: p. 96). Não era efectuada a mínima tentativa de reabilitar os prisioneiros, não havia canalização e a iluminação era demasiado fraca para ler. Além disso, as celas eram mais pequenas que noutras prisões, as janelas estavam seladas e não havia nem água corrente nem retretes. (*Ibidem*)

Em suma, verificamos que os reformatórios, ao invés de eliminar as tendências criminosas nos rapazes, causam o seu agravamento através do fanatismo e do abuso físico. Isto aparenta não ter mudado nos 50 anos que separam as detenções de Panzram e Gilmore. As prisões, por sua vez, têm péssimas condições, algo que ainda se verifica nos anos 70. Finalmente, os guardas utilizam com frequência força excessiva ao lidar com a desobediência. Quer um prisioneiro tenha *a priori* tendências violentas, quer não, o sistema prisional emprega métodos claramente contraproducentes para a reabilitação dos criminosos.

1.2 A Situação Prisional Americana Contemporânea

No que diz respeito à vida na prisão, os penólogos cunharam um termo nos anos 50 chamado o modelo da privação. Segundo este, a ausência de boas condições de vida dos prisioneiros (incluindo a perda do estatuto social, do dinheiro, da segurança pessoal e da autonomia), pode levar os mesmos a tomar uma atitude hostil para com os guardas e a rejeitar medidas de reinserção social. (Goodstein and Wright, 1989a: p. 230)

Goodstein e Wright afirmam que, desde o início dos anos 60, os penólogos têm descoberto uma tendência nas prisões para infantilizar os prisioneiros, limitando a sua autonomia (tal como ocorreu com Gilmore). (*Ibidem*: p. 232) Convém referir que muitos presidiários tomam atitudes na prisão que não tomariam fora da mesma. Para eles, o tempo parou quando foram presos, pelo que só retomarão as suas identidades e personalidades originais quando forem libertados. (*Ibidem*)

O outro modelo é o da importação, segundo o qual as normas que os prisioneiros estabelecem para si mesmos são um reflexo das suas culturas e crenças anteriores ao seu aprisionamento. Por exemplo, um estudo que comparou as atitudes dos presidiários brancos com as dos negros concluiu que estes últimos formam grupos mais unidos que os primeiros. Tal é, segundo os estudiosos, devido às suas semelhanças a nível de crenças religiosas, tendências políticas e dificuldades financeiras. No entanto, os indivíduos de raça negra também interagem com os guardas de forma mais agressiva que os de raça branca. Isto pode, contudo, dever-se a discriminação racial na prisão. (*Ibidem*: pp. 236-237)

Por outro lado, muitos prisioneiros consideram as suas sentenças excessivamente longas, monótonas e principalmente inúteis. Além disso, entendem que uma das melhores formas de reabilitação consiste em estabilizar as relações entre os presidiários e os guardas. (Schinkel, *op.cit.*: pp. 53-54)

Realmente, segundo o princípio da supervisão de detenção técnica de Foucault, "The prison régime must, at least in part, be supervised and administered by a specialized staff possessing the moral qualities and technical abilities required of educators". (Foucault, *op.cit.*: p. 270) Podemos adicionar também o princípio das instituições auxiliares, segundo o qual "Imprisonment must be followed by measures of supervision and assistance until the rehabilitation of the former prisoner is complete". (*Ibidem*)

Sarah Tahamont afirma que existem várias características da vida de um prisioneiro que influenciam a sua propensão para a má conduta, nomeadamente o nível de escolaridade, a situação profissional e o estado civil. No entanto, um dado importante que, segundo Tahamont, foi pouco estudado, é a influência da cultura prisional, ou seja, as interações com outros prisioneiros e mesmo com os guardas. (Tahamont, 2013: p. 10)

É necessário sublinhar que os guardas confrontam três problemas no seu emprego: o conflito estrutural entre os mesmos e os prisioneiros, o perigo que estes podem representar aos agentes prisionais e a ambiguidade do seu papel, sendo esta última fundamental na nossa discussão. (Hepburn, 1989: p. 192) Os guardas necessitam de efectuar um equilíbrio entre a sua função punitiva e a sua função reabilitadora. Segundo John Hepburn, os agentes prisionais dispõem de cinco poderes nos estabelecimentos prisionais: O primeiro é o chamado poder legítimo (o direito de exercer o seu controlo sobre os prisioneiros), que, utilizado em excesso, resulta num agravamento do comportamento criminoso. O poder de coerção (a percepção de que os guardas podem punir a desobediência), por sua vez, está de tal forma presente, que os prisioneiros reconhecem-no como uma parte inerente da sua perda de liberdade. O poder de recompensa podia servir para melhorar as relações entre os agentes prisionais e os presidiários. No entanto, esta função foi-lhes retirada pelas reformas judiciais. Os guardas também têm "*expert power*", ou seja, a percepção dos prisioneiros de que os agentes prisionais estão empregados devido a uma técnica ou conhecimento especial. Tal como o poder de recompensa, este foi-lhes retirado sob a forma de autonomia relativa à sua forma de procedimento. (*Ibidem*: pp. 195-196) Finalmente, temos o "*referent power*", ou seja, a admiração por parte do prisioneiro pelo guarda. Este depende, logicamente, da capacidade do agente prisional de administrar a força de forma equilibrada, não sendo nem demasiado brando nem excessivamente severo. (*Ibidem*)

Tendo em conta o que lemos nas memórias de Panzram, os guardas dos anos 10 e 20 dispunham apenas do poder legítimo e do de coerção. Se possuíam os outros, não o mostravam com frequência. No caso de Gilmore e da prisão de Utah nos anos 70, estes poderes não figuram na obra de Mailer, pelo que não podemos saber se eram aplicados na prática. No entanto, o poder central aparenta ter retirado aos guardas os poderes que estes podiam utilizar a fim de estabelecer uma relação mais positiva com os prisioneiros. Por conseguinte, torna-se impossível estes últimos respeitarem os agentes prisionais e não apenas os temerem.

Foucault aborda na sua obra o tema da visita. Contudo, historicamente, visitar um prisioneiro não era algo efectuado por familiares como forma de os tranquilizar, mas sim por

crianças como exemplo do funcionamento da lei ("a living lesson in the museum of order"). (Foucault, *op.cit.*: p.112) Não é abordado, no entanto, o efeito das visitas no comportamento dos presidiários. Tahamont estudou este aspecto tendo em conta a distância entre as casas dos prisioneiros e a prisão, a fim de ultrapassar uma limitação à validade do seu estudo, nomeadamente a possibilidade de um presidiário receber mais visitas precisamente devido a uma deterioração na sua conduta. (Tahamont, *op.cit.*: pp. 14-15) A conclusão à qual Tahamont chegou foi que as visitas de familiares influenciam de forma positiva os prisioneiros, principalmente os mais jovens ou aqueles que nunca foram presos. No entanto, o estudo tem as limitações de não se saber nem a relação que os presidiários estudados têm com as suas visitas, nem se houve contacto físico, nem a sua duração. (*Ibidem*: pp. 25-26) Seja como for, os resultados são, de certa forma, comprovados pelo caso de Gilmore, se for verdade que a sua namorada o visitou e lhe escreveu tão frequentemente como o livro de Mailer dá a entender. (Mailer, *op.cit.*: pp. 823-824) O assassino, outrora violento, não aparenta ter efectuado nenhum acto agressivo após os homicídios. No caso de Panzram, como foi referido no subcapítulo anterior, o *serial killer* não recebeu visitas em Dannemora. No entanto, após conhecer o guarda Henry Lesser em Washington D.C., passou a contactar com o mesmo através de cartas na prisão de Leavenworth. Panzram pedia livros de Filosofia a Lesser, que este lhe fornecia. (Gaddis and Long, *op.cit.*: p. 185) Nessa altura, o assassino não aparenta ter tido nenhum episódio violento, até ser antagonizado por um guarda, que acabou por matar.

Outro problema que não ficou resolvido desde o tempo de Panzram foram as más condições de algumas prisões. Para começar, estudos mostram que o excesso populacional nas prisões (ou seja, a escassez de espaço pessoal), resulta frequentemente num acréscimo da agressividade dos prisioneiros. Além disso, aparenta ter um efeito negativo na saúde mental dos mesmos, tendo estes últimos exibido sintomas de *stress* e comportamento instável. De facto, segundo Wright e Goodstein, "while the population of Texas prisons underwent an unprecedented period of growth without corresponding increases in facility space, deaths, suicides, and disciplinary reports rose significantly more rapidly than did the population" (Wright and Goodstein, 1989 b: p. 257).

Segundo Nissly, em 2013, a *American Civil Liberties Union* referiu que a *East Mississippi Correctional Facility* (que trata de prisioneiros com necessidades médicas e com patologias do foro psicológico) tinha celas repletas de ratos e não possuía iluminação. Além disso, há relatos de negligência profissional, tendo uma delas resultado na cegueira de um presidiário por não ter tomado remédios para o glaucoma. (Nissly, 2015: p. 2) Nissly também critica a negligência do sistema prisional relativamente ao tratamento de prisioneiros com doenças mentais, uma vez que estes últimos correspondem a 56% do total de presidiários. Esta é, segundo a autora, uma das maiores causas de reincidência e má conduta prisional, pois mesmo os prisioneiros com tendências homicidas que são reprimidas através de medicamentos não têm muitas vezes acesso aos mesmos. (*Ibidem*: p. 4)

Em suma, poucos foram os melhoramentos no sistema prisional desde a execução de Gilmore em 1977. Continuamos a verificar deficiências de higiene nas prisões, indiferença por parte dos agentes prisionais para com o estado tanto físico como mental dos prisioneiros e más relações entre estes últimos e os guardas. Os únicos melhoramentos são a aparente ausência do proselitismo religioso pelo qual Panzram passou e a abolição da tortura na prisão.

No capítulo seguinte, procuraremos explicar por que razão se deu esta estagnação das reformas prisionais no caso norte-americano.

Capítulo II- As Medidas de Reinserção Social nos Estados Unidos

2.1 Os Pareceres Políticos da 2ª metade do Século XX

Antes de discutirmos a eficácia das formas de reinserção social nos Estados Unidos, é necessário referir o contexto histórico das mesmas desde o século XIX até ao ano da execução de Gilmore.

Segundo o princípio de correcção de Foucault, "Penal detention must have as its essential function the transformation of the individual's behaviour" (Foucault, *op.cit.*: p. 285). No entanto, este deixou, na segundo metade do século passado, de ser o objectivo do sistema prisional americano.

Quando foram construídas as primeiras prisões, por volta de 1820, estas eram vistas não tanto como centros de detenção, mas sim como estabelecimentos que visavam curar os prisioneiros das suas tendências criminosas. No entanto, esta mentalidade mudou drasticamente nos anos 70 do século XX.

Em 1974, o criminólogo Robert Martinson publicou um artigo chamado *What Works?- Questions and Answers about Prison Reform*, no qual afirmou que "With few and isolated exceptions, the rehabilitative efforts that have been reported so far have had no appreciable effect on recidivism" (Martinson *apud* Cullen and Gendreau, 1989: p. 25). Martinson analisara para este artigo duzentos e trinta e um estudos de medidas de correcção efectuadas entre 1945 e 1967. A sua conclusão pessimista passou a ser conhecida como a doutrina "*Nothing Works*". Podemos, contudo, levantar três objecções à validade desta teoria: em primeiro lugar, não havia muita informação relativamente às medidas de reinserção social utilizadas; em segundo, diversos outros estudos da altura contestaram a doutrina "*Nothing Works*"; em terceiro, o próprio Martinson chegou a reconsiderar a sua conclusão em 1979. (*Ibidem*: p. 26) Sublinhamos, além disso, que as memórias de Panzram foram publicadas pela primeira vez no ano 1970.

A razão pela qual a doutrina "*Nothing Works*" se tornou tão popular apesar dos seus defeitos está relacionada com a situação política da altura. Os conservadores, que defendiam medidas punitivas mais severas, finalmente obtiveram com Martinson uma posição científica que justificava as suas ideias consideradas reacionárias. Por sua vez, os liberais, que supostamente teriam contestado a doutrina de Martinson, acreditavam que o escândalo de Watergate e as agressões sofridas por defensores dos Direitos Civis indicavam que as classes altas estavam dispostas a usar a violência para manter os seus privilégios. Segundo os liberais, o tratamento dos prisioneiros carecia de transparência, pelo que os agentes prisionais podiam favorecer os criminosos mais abastados e prejudicar os mais pobres. (*Ibidem*: pp. 28-29) Em suma, ambos os lados do espectro político tinham motivos ideológicos para ignorar qualquer objecção à doutrina "*Nothing Works*".

O impacto desta ideia perdurou até aos anos 90, pois um inquérito efectuado em 1995 revelou que apenas 26% do povo americano acreditava que o objectivo da prisão devia ser a reabilitação dos prisioneiros (uma descida na percentagem de quase 50% desde 1970).

(Petersilia, 2003: p. 70)

2.2 Os Resultados dos Métodos de Reabilitação

De acordo com o princípio da modulação das penalidades, deve ser possível alterar a sentença conforme o progresso de cada indivíduo a nível da sua preparação para a reinserção social. (Foucault, *op.cit.*: p. 269)

Contudo, no que diz respeito às medidas de reabilitação em si, Foucault afirma que é impossível não haver casos de regresso à prisão, uma vez que esta fornece aos prisioneiros apenas tarefas inúteis, que em nada servirão para estes conseguirem emprego assim que forem libertados. (*Ibidem*: p. 266) De facto, o tema do trabalho na prisão está presente no capítulo intitulado "Complete and Austere Institutions". Foucault considera que a intensidade da severidade da prisão tem de ser proporcional aos efeitos que esta está a ter em cada prisioneiro. No caso francês, em 1825, o sistema prisional compreendia 4 fases:

a period of intimidation (deprivation of work and of any internal or external relations); a period of work (isolation, but work which, after the phase of forced idleness, would be welcomed as benefit); a régime of moralization (more or less frequent "lectures" from the directors and official visitors); a period of work in common. (*Ibidem*: pp. 245-246)

De facto, é na importância do trabalho que consiste o chamado princípio do trabalho como obrigação e direito. (*Ibidem*: p. 270)

Por sua vez, Cullen e Gendreau defendem que existe uma série de aspectos fundamentais para o sucesso de uma intervenção reabilitadora. Estes incluem boas relações entre prisioneiros e guardas, fornecer exemplos de boa conduta a nível social, o uso ajuizado da autoridade, e tomar medidas a fim de evitar que os presidiários repitam os seus crimes. (Cullen and Gendreau, *op.cit.*: p. 33) A evitar, segundo estes autores, é o modelo médico, e principalmente encorajar modificações no comportamento dos prisioneiros que se baseiem em castigos severos. (*Ibidem*: pp. 33-34) Como verificaremos no resto do capítulo, o sistema prisional raramente seguiu estas ideias.

O tema do trabalho na prisão é abordado em ambas as obras relativas aos *serial killers*. Segundo o romance de Mailer, Cline Campbell, clérigo mórmon e amigo de Gilmore, descrevia o sistema prisional da seguinte forma:

For twelve years, a prison had told him [Gilmore] when to go to bed and when to eat, what to wear and when to get up. (...) Then one day they put the convict out the front door, told him (...) you are a capitalist. (...) Go out, find a job (...), report to work on time, manage your money, do all the things you were taught not to do in prison. (...) Eighty percent went back to jail. (Mailer, *op.cit.*: p. 475)

Em suma, quer os prisioneiros sejam forçados a trabalhar ou isolados, o resultado é o mesmo: os recém-libertados não estão preparados para o mercado de trabalho. Por esta razão, Gilmore chegou a dizer ao acusador do seu caso que o sistema prisional não reabilitava ninguém, e referiu a sua ideia de que "prisons breed, they don't deter crime" (*Ibidem*: p. 303). Outro

problema relacionado com o trabalho na prisão é que é muito difícil para um ex-prisioneiro com cadastro criminal encontrar alguém que o empregue, principalmente se cumpriu uma pena longa. (Schinkel, *op.cit.*: p. 141)

Panzram, por sua vez, foi alvo de uma experiência bastante inovadora de reinserção social. Quando foi prisioneiro da Prisão de Oregon, surgiu um novo chefe dos agentes prisionais chamado Charles A. Murphy. Este não acreditava na severidade dos seus antecessores e realizou um pacto com o *serial killer*: se este último promettesse regressar à prisão antes do anoitecer, podia passar o resto do dia em liberdade. O próprio Panzram ficou surpreendido consigo mesmo quando regressou, apesar de inicialmente tencionar fugir. (Gaddis and Long, *op.cit.*: p. 73)

Entretanto, Murphy organizou uma equipa de baseball, uma banda, e conseguiu que o assassino trabalhasse para si em máquinas sem que qualquer incidente negativo ocorresse. A intenção por detrás destas medidas era óbvia: o chefe prisional planeava "reformatar" todos os seus prisioneiros, preparando-os para a liberdade.

Inicialmente, o plano de Murphy funcionou. No entanto, 7 ou 8 meses após a entrada do chefe prisional, Panzram acabou por fugir mesmo e assaltar uma casa. Apesar de ter sido recapturado, o seu exemplo resultou em diversas tentativas de fuga e rixas por parte de outros prisioneiros, pelo que Murphy acabou por ser substituído em 1918, as suas ideias completamente desacreditadas. (*Ibidem*: pp. 78-79, 264)

Gilmore também aparenta ter participado em uma das tentativas fracassadas de curar os prisioneiros: o modelo médico. O *serial killer* afirma ter agredido um guarda por recusar uma injeção de Prolixin. (Mailer, *op.cit.*: p. 27) Esta última é uma droga anti-psicótica dada a esquizofrénicos. (Drugs.com, 2018) Uma vez que o cadastro do assassino mostrava vários actos de violência (Mailer, *op.cit.* p. 304), é provável que tivesse sido diagnosticado na prisão com esquizofrenia. De facto, o modelo médico consistia em classificar os presidiários conforme o crime que cometeram e o motivo do mesmo. A partir desses dados, os psiquiatras prescreviam remédios a fim de provocar uma alteração química no cérebro que eliminasse as tendências criminosas do paciente. (MacKenzie, 1989: p. 166)

É possível que o fracasso do modelo médico se deva à sua natureza desnecessariamente complicada e redundante. Segundo o livro de Gaddis e Long, um prisioneiro expôs a problemática da seguinte forma:

There appears to be an inverse correlation between the amount of delinquency research and delinquency reduction. (...) Perhaps if these experts stopped telling us about causes and cures, the kids themselves would have a better chance to escape into normality. (...) the solid knowledge we now have... has been completely ignored as bright young men persist in rediscovering the obvious and of course getting well paid for it. (...) A dedicated scholar is a guy who knows somebody who will pay him handsomely for doing what he claims he is the only person trained to do. (Gaddis and Long, *op.cit.*: pp. 269-270)

Panzram também exprimiu numa carta a Lesser o seu cepticismo relativamente à veracidade das intenções do poder judicial. Segundo o mesmo:

The criminal does not profit by his crimes. It is the law makers and the law enforcers who do profit the most. (...) writers, judges, lawyers, and would-be expert criminologists. These people make a nice, soft living out of crime. Don't think for a minute that they are going around really meaning to do as they say they wish to. Put down crime. (*Ibidem*: pp. 118-119)

Em suma, o modelo médico aparenta ter sido apenas uma forma de os estudiosos ganharem dinheiro com teorias inúteis. De facto, se algum deles tivesse encontrado uma solução para as tendências criminosas, ter-se-ia privado a si e aos seus colegas de uma fonte de lucro duradoura.

Panzram e Gilmore não são os únicos a reconhecer o fracasso das medidas de reinserção social. Um problema com o sistema prisional está relacionado com a aplicação da chamada "*procedural justice*". Esta última depende de quatro factores: a capacidade do prisioneiro de intervir em qualquer decisão que diga respeito à sua reabilitação ou forma de cumprir a sentença, a neutralidade das decisões, o tratamento justo e digno dos presidiários, e a confiança na boa fé das autoridades. (Schinkel, *op.cit.*: pp. 138-139) Contudo, os prisioneiros que Schinkel entrevistou não acreditam que o sistema prisional esteja interessado em melhorar as suas condições, pois não respeitam as suas opiniões.

Outra questão pertinente à reinserção social é a utilização dos chamados "*cognitive behavioural courses*". Estes consistem em ajudar o prisioneiro a reavaliar os seus actos criminosos e de que forma eles podiam evitar tê-los cometido. Schinkel afirma que muitos dos presidiários que entrevistou viam este método como o mais eficaz na sua reabilitação. (*Ibidem*: p. 122) No entanto, outros admitiram que tentavam dar aos terapeutas as respostas que eles desejavam ouvir (ou seja, exibiam falso arrependimento pelos actos criminosos). Além disso, os prisioneiros consideravam que o verdadeiro objectivo dos cursos é simplesmente dar a aparência de que o método está a resultar, mesmo que não esteja. Contudo, o maior obstáculo ao sucesso deste método é o seu cariz obrigatório em algumas prisões. Isto implica que os prisioneiros que desejam genuinamente alterar o seu comportamento e participam de forma activa, partilhem as suas sessões com aqueles que não estão interessados, o que resulta num desequilíbrio do progresso efectuado nos cursos. (*Ibidem*: p. 125)

Finalmente, falta discutir os méritos da liberdade condicional. Esta medida, que em inglês se chama "*parole*" (que, por sua vez, provém de "palavra" em francês), teve o seu início em 1867, quando foi ratificada uma lei segundo a qual era retirado um mês da sentença do prisioneiro cada ano que demonstrasse boa conduta geral. (Hoffman, 2009: p. 5) Segundo Hoffman, ao longo dos anos, verificamos uma série de reformas que visam reduzir o tempo que um presidiário tem de estar preso antes de poder solicitar liberdade condicional. Em 1930, isto era possível após um terço da sentença máxima cumprida. (*Ibidem*, pp. 7-8)

Em 1907, o estado de Nova Iorque foi o primeiro a adoptar por inteiro o sistema de liberdade condicional, incluindo a possibilidade de reduzir as sentenças, a supervisão do ex-prisioneiro por um determinado período de tempo e as condições para a revogação da *parole*. (Petersilia, *op.cit.*: p. 60) Relativamente a este último aspecto, segundo a obra de Mailer, a liberdade condicional não é revogada por um " *misdemeanor*" (crime menor), pelo menos quando Gilmore a obteve em 1976. (Mailer, *op.cit.*: p. 168)

Não se pense, no entanto, que a reabilitação dos presidiários foi sempre a intenção principal

do poder legislativo. Na verdade, segundo Bottomley, "It is doubtful whether parole ever really operated consistently in the United States either in principle or practice" (Bottomley *apud* Petersilia: p. 63). De facto, apesar das diversas reformas referidas acima, a liberdade condicional era conveniente principalmente para colmatar o excesso populacional de várias prisões e reduzir a violência entre prisioneiros. Além disso, em 1998, 80% do povo americano considerava que a liberdade condicional devia ser mais difícil de obter (um decréscimo de apenas 2% desde 1934). (*Ibidem*)

Na prática, as decisões relativas à concretização da *parole* foram sempre efectuadas por um comité, que tomava em consideração principalmente a gravidade do crime que o prisioneiro cometeu. (*Ibidem*)

Nos anos 70 e 80 (altura em que a doutrina "*Nothing Works*" fora adoptada pela maioria dos penólogos), foram colocadas três objecções principais à liberdade condicional:

Em primeiro lugar, não havia provas de que a *parole* reduzia o nível de reincidência (apesar de haver, na altura, poucos estudos relativos a este tema); em segundo lugar, foi argumentado que, uma vez que não havia uma sentença definitiva, nem era tomada em consideração a boa conduta dos prisioneiros, a medida era injusta; finalmente, a autoridade atribuída ao comité para decidir quem podia ou não solicitar liberdade condicional foi contestada, uma vez que tal podia resultar em decisões discriminatórias a nível racial. (*Ibidem*: pp. 66-67) Estas objecções, segundo Petersilia, levaram vários estados a abolir a liberdade condicional, incluindo Maine em 1976. A Califórnia, inclusive, alterou o seu Código Penal para declarar que o objectivo do sistema prisional era a punição e não a reabilitação. (*Ibidem*: p. 70) A *History of the Federal Parole System* de Hoffman não refere estas mudanças. Contudo, segundo a mesma, a *Parole Commission and Reorganization Act* foi outorgada em 1976, que obrigou os comités a seguir guias relativos às decisões que podiam tomar. Além disso, a Comissão passou a ter de vigiar o recém-libertado durante dois a cinco anos. (Hoffman, *op.cit.*: pp. 21-23) Os guias foram provavelmente criados como resposta às acusações acima referidas de discriminação por parte dos comités.

Em 2002, 16 estados aboliram a prerrogativa da Comissão de atribuir liberdade condicional fora dos guias (Petersilia, *op.cit.*: p. 70) e foi publicada, para os membros novos do comité, um *Desk Book on Training and Reference Materials* (Hoffman, *op.cit.*: p. 34). Em suma, o poder da Comissão foi delimitado cada vez mais desde os anos 70 até o início do século XXI. No entanto, a nível de reabilitação, os resultados positivos aparentam ter sido sempre escassos independentemente das reformas.

Conclusão

Tomando em consideração as obras consultadas, torna-se nítido que as evoluções presentes no sistema prisional norte-americano desde a época de Panzram até a actualidade foram muito escassas. Ainda existem prisões com más condições, os guardas continuam a possuir o poder de controlar os prisioneiros sem, no entanto, os auxiliar, e os resultados das medidas de reinserção social foram maioritariamente insatisfatórios. Este facto agravou-se principalmente durante os anos 70, quando nenhum lado do espectro político estava disposto a apoiar a reabilitação dos presidiários.

É necessário sublinhar que tanto Panzram como Gilmore foram vítimas de violência na

prisão durante boa parte das suas vidas, algo que teria contribuído indubitavelmente para as suas tendências antissociais.

Por outro lado, podemos verificar um padrão que perdura desde o início do século XX: o poder central aparenta ter estado sempre mais preocupado com a aparência de melhoramentos do que com ajudar genuinamente os prisioneiros, a fim de convencer os eleitores sem grandes despesas. Esta é a opinião não só dos *serial killers* que estudámos, mas também de vários prisioneiros da actualidade, que se sentem traídos pelo sistema. É possível que o motivo deste fenómeno seja, partindo da ideia de Foucault, que o tratamento dos prisioneiros serve de aviso para quem se sentir tentado a quebrar a lei, ou que um sistema de reabilitação que funcionasse prejudicaria financeiramente advogados e juizes, como sugere Panzram. Seja como for, é evidente que a evolução do sistema prisional sofreu consideravelmente devido à sua estagnação e a tentativas muitas vezes insinceras e negligentes de reinserir os prisioneiros na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CULLEN, Francis & Paul Gendreau. "The Effectiveness of Correctional Rehabilitation: Reconsidering the 'Nothing Works' Debate". In *The American Prison: Issues in Research and Policy*, 23-44. New York: Plenum Press, 1989.

Drugs.com. "Prolixin". Last modified September 26, 2018.

<https://www.drugs.com/mtm/prolixin.html>

FOUCAULT, Michel. *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*. Translated by Alan Sheridan. New York: Vintage Books, s.d.

<https://zulfahmed.files.wordpress.com/2013/12/disciplineandpunish.pdf>

GADDIS, Thomas E. & James O. Long. *Panzram: A Journal of Murder*. Los Angeles: Amok Books, 2002

GOODSTEIN, Lynne & Kevin Wright. "Inmate Adjustment to Prison". In *The American Prison: Issues in Research and Policy*, 229-252. New York: Plenum Press, 1989a.

HEPBURN, John R.. "Prison Guards as Agents of Social Control". In *The American Prison: Issues in Research and Policy*, 191-208. New York: Plenum Press, 1989.

HOFFMAN, Peter. "History of the Federal Parole System". 2009.

<https://www.justice.gov/sites/default/files/uspc/legacy/2009/10/07/history.pdf>

MACKENZIE, Doris. "Prison Classification: The Management and Psychological Perspectives". In *The American Prison: Issues in Research and Policy*, 163-190. New York: Plenum Press, 1989.

MAILER, Norman. *The Executioner's Song*. New York: Warner Books, 1980

NISSLY, Elizabeth Joy. "The Rhetoric of Imprisonment: Selections, Deflections, and Reflections of Reality in Correctional Communication Practices". s.l. Master's Thesis, Western Carolina

University, 2015

PETERSILIA, Joan. *When Prisoners Come Home: Parole and Prisoner Reentry*. Oxford: Oxford University Press, 2003

SCHINKEL, Marguerite. "Long Term Prisoners' Account of their Sentence". PhD diss., University of Edinburgh, 2013.

TAHAMONT, Sarah. "Essays on the Effects of Correctional Policies on Prison Misconduct". PhD diss., University of California, 2013.

WRIGHT, Kevin, and Lynne Goodstein. "Correctional Environments". In *The American Prison: Issues in Research and Policy*, 263-272. New York: Plenum Press, 1989b.

RESUMO

Ao longo dos anos, várias teorias foram elaboradas relativamente a como podemos "curar" os prisioneiros das suas tendências criminosas e inseri-los de volta na sociedade. Dois assassinos americanos, Carl Panzram e Gary Gilmore, são conhecidos principalmente pelas suas experiências extremamente negativas nos estabelecimentos prisionais, ao ponto de preferirem a execução à prisão perpétua. Estudando a obra *Panzram: Journal of Murder*, que contém a autobiografia de Panzram, e o romance *The Executioner's Song* de Norman Mailer, que descreve os eventos que levaram à execução de Gilmore, procuramos explicar de que forma o sistema prisional contribuiu para as tendências homicidas de ambos os homens. Além disso, traçamos a evolução da prisão desde o tempo dos assassinos até à actualidade, referindo as funções dos guardas e as condições dos estabelecimentos prisionais americanos. Finalmente, discutimos a eficácia das medidas de reinserção social tomadas desde o tempo de Panzram, e se estas obedecem aos princípios elaborados por Michel Foucault na sua obra *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*.

PALAVRAS-CHAVE

Serial killers. Prisão. Reinserção social. Carl Panzram. Gary Gilmore.

ABSTRACT

Over the years, numerous theories have been developed concerning how prisoners may be "cured" of their criminal tendencies and reinserted into society. Two American killers, Carl Panzram and Gary Gilmore, are mainly known for their extremely negative experiences in correctional facilities, to the point of preferring execution to life in prison. By studying the work *Panzram: Journal of Murder*, which contains Panzram's autobiography, and the novel *The Executioner's Song*, which depicts the events that led to Gilmore's execution, I endeavour to

explain in what way the prison system contributed to both men's homicidal tendencies. Furthermore, I trace the evolution of American prisons from the time of the murderers to the present, referring to the guards' functions and to the conditions in correctional facilities. Finally, I discuss the effectiveness of the measures of social reinsertion attempted since Panzram's time, and whether they obey Michel Foucault's principles from his work *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*.

KEYWORDS

Serial killers. Prison. Social reinsertion. Carl Panzram. Gary Gilmore.

